

Diretoria de Compras e Licitação

**Pregão Eletrônico nº 035/2022/CMG**

**Esclarecimento nº 05/2023 - CEL/CMG-GO**

---

Prezadas Senhoras e Prezados Senhores,

Em referência ao processo supracitado, comunicamos que empresas interessadas em participar do presente certame fizeram os seguintes questionamentos:

**Pergunta 1:** Em virtude da resposta do esclarecimento formulado de nº01, gostaria de confirmar meu entendimento:

O contratado deve disponibilizar os 10TB + 25% (até o final do contrato = 12,5 TB) + espaço necessário em outro local para a replicação deste conteúdo.

Meu entendimento está correto?

**Resposta 1:** O volume de dados bruto é de até 12,5 TERAS até o final do contrato.

O requisito referente aos data centers é estes serem TIER 3, portanto a contratada deve possuir mais de um data center em localizações geográficas distintas. A duplicação de informações entre esses data centers é opcional. O importante é se ter a disponibilidade dos backups mantida.

Obs: Resposta elaborada pelo setor técnico.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,  
em 18 de janeiro de 2023.

Antônio Henrique Guimarães Isecke

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANTONIO HENRIQUE GUIMARAES ISECKE, SV - DRLIC**, em 18/01/2023 12:22:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 39811

**Código de Autenticação:** 0158b3b1a1